ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 077/2022 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à análise de habilitação do EDITAL DE LICITAÇÕES N.º 03/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. O Sr. Presidente da Comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que, conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 20/05/2022 foram protocolados os envelopes de participação de três licitantes: ESI COMÉRCIO E CONTRUCÕES LTDA, TECHI9 CONSTRUTORA LTDA e SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Nenhuma empresa esteve presente à sessão. Em ato contínuo, a comissão de licitação decidiu por abrir prazo de diligência conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, devido à impugnação ao edital da Tomada de Preços 03/2022, impetrada pela empresa LUÍS CARLOS ECKERT, CNPJ 31.470.441/0001-80, de forma tempestiva no dia 18/05/2022. Após a análise e resposta da impugnação a qual foi INDEFERIDA pela Comissão de Licitação, foi enviada a documentação de habilitação das licitantes para os setores de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda para análise da documentação técnica (itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 do edital) e econômicofinanceira (itens 7.1.3 e 8.6 do edital). Passamos à análise da documentação jurídica, fiscal, trabalhista e declarações apresentadas pelas licitantes, bem como dos pareceres técnicos enviados pelos setores supracitados. Após análise e emissão de relatório a Comissão de Licitação DECLARA como HABILITADOS os licitantes ESI COMÉRCIO E CONTRUÇÕES LTDA, TECHI9 CONSTRUTORA LTDA por terem cumprido com todas as exigências habilitatórias e INABILITADO o licitante SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA por não cumprir com o exigido no item 8.6 do edital de licitação Tomada de Preços 03/2022. Constata-se, ainda, que todas as licitantes se declararam como Microempresa ou



Endereço: Av. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93210-140 – Fone: (51) 3451.8000 Web Site: <u>www.sapucaiadosul.rs.gov.br</u> Email: <u>licitacoes.compras@sapucaiadosul.rs.gov.br</u> Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus a utilização do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/2006. Abre-se o prazo Recursal de cinco (05) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/1993. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a reunião ás 17h00min e para constar eu,

Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues, matricula 7601, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

Jefferson Meister Pires

Pres. CPL

Simone de Almeida

Membro CPL

